



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 7520 /2012**  
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O  
Em 11/09/12  
M.B.F.R.

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a pintura de faixas de pedestres em frente ao Centro de Ensino Fundamental 04, na EQNL 05/07 AE na, região Administrativa de Taguatinga RA – III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a pintura de faixas de pedestres em frente ao Centro de Ensino Fundamental 01 AE 04, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

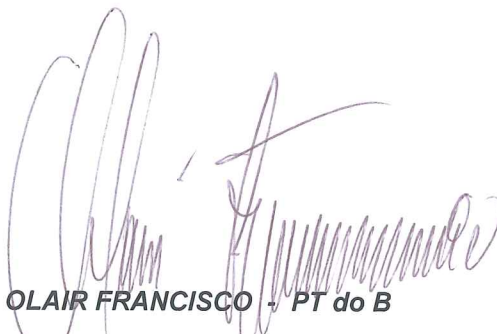
**JUSTIFICAÇÃO**

Os usuários do Centro de Ensino Fundamental 04, em Taguatinga Norte reivindicam a implantação de faixas de pedestres em frente à escola, visando oferecer mais segurança a comunidade.

A implantação da faixa de pedestres para facilitar o acesso ao local é justa reivindicação de relevante interesse público, que viria propiciar maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 11 de Novembro de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

JMM

PROCESO Y E-2011-5-DISTRIE. 10/08/2012 15:11  
60957  
19609

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 7520/2012  
Folha Nº 01 Paulo